



Memo. nº 158/2020/DREA/GAB/CIRCULAR SGD2020/27009/063044

Araguaína, 24 de agosto de 2020.

ÀS UNIDADES ESCOLARES.

Assunto: **Encaminhando as orientações sobre a aplicação do Bloco de Aulas: Queimadas.**

Senhor (a) Diretor (a),

1. A Secretaria de Educação, Juventude e Esportes, em ação integrada com o Comitê Estadual de Combate a Incêndios e Controle de Queimadas - Comitê do Fogo lançou no dia 30 de julho o Bloco de Aulas: Queimadas, um conjunto de planos de aula e material didático transdisciplinar para aulas (não presenciais), elaborado em razão da necessidade de prevenção das ocorrências de queimadas no Estado e, por acreditar que, pelo conhecimento, podemos promover aprendizagens significativas e transformadoras.
2. A educação ambiental, como tema contemporâneo, transversal e integrador, favorece a abordagem crítica e transformadora dos desafios ambientais a serem enfrentados pelas atuais e futuras gerações, nas dimensões locais, regionais, nacionais e globais. Assim, o estudo sobre a temática, em questão, converge com a finalidade educativa, objetivos de aprendizagem e formação para cidadania.
3. O bloco é composto por 12 planos de aulas transdisciplinares de 4 horas/aulas cada um e apostila de material didático (textos, vídeos, exercícios, propostas de produção) destinada aos estudantes, sendo seriado e organizado conforme as competências e habilidades previstas nos documentos curriculares BNCC e DCT. Cabe destacar que as habilidades citadas não são todas diretamente enfatizadas, ou são exclusivas para este objeto, apresentando inter-relações e múltiplas abordagens. Também seu alcance não é possível apenas pelas ações sugeridas, uma vez que o desenvolvimento de habilidades e competências é progressivo e contínuo.
4. As Unidades Escolares, pela atuação dos Coordenadores Pedagógicos, serão responsáveis pela articulação de planejamento, possíveis adaptações e monitoramento de execução.
5. Encaminhamos a Vossa Senhoria as orientações quanto à aplicabilidade do bloco de aulas, seguem anexos Bloco de Aulas: Queimadas e modelo de relatório a ser enviado para esta Diretoria Regional por meio do e-mail: curriculodrearaguaina@gmail.com **no dia 30 de outubro de 2020**, de acordo com passo a passo abaixo relacionado:

Primeiro passo: Leitura, identificação das possibilidades pedagógicas;

Segundo passo: Articulação com a equipe escolar por meio de e-mail, grupo de WhatsApp ou contato telefônico para orientar e mobilizar a execução das aulas integradas, respeitando todos os protocolos e recomendações relativas ao isolamento social e organização da rede estadual de ensino;

Terceiro passo: A unidade escolar deve mapear os componentes curriculares, turmas/séries/anos e efetividade de aplicação dos planos e materiais didáticos, nos meses de agosto a outubro (até o início do período chuvoso na sua região). A Unidade Escolar poderá



optar por material ou aulas diferenciadas e/ou adaptar o material didático do bloco, devendo informar com antecedência e enviar o material e plano para compor relatório;

Quarto passo: Acompanhar mensalmente, avaliar, elaborar e encaminhar relatório quali-quantitativo, bem como propor aprimoramento na metodologia e nos itens que integram o Bloco (planilha será encaminhada por e-mail por esta Diretoria Regional).

6. Lembrando que, essa iniciativa representa uma ação do Comitê Estadual de Combate a Incêndios e Controle de Queimadas - Comitê do Fogo instituído pelo Decreto nº 645, de 20 de agosto de 1998, com a finalidade de encontrar novos caminhos, frente às dificuldades que se apresentam devido à pandemia, pois os desafios relativos ao meio ambiente e saúde não são barreiras, mas oportunidades de rever, aprender e transformar.

7. Ante ao exposto, colocamos a Assessoria de Currículo, Formação e Avaliação à disposição para esclarecimentos de possíveis dúvidas, por meio do telefone 3411-5021, bem como o servidor Joelson Sousa por meio do telefone celular (63) 9 92948009.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Maria Eulessandra Sousa Castilho'.

MARIA EULESSANDRA SOUSA CASTILHO
Diretora Regional de Educação de Araguaína